



**PROCESSO SELETIVO 2024**  
**INGRESSO 2º SEMESTRE 2024**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**  
**MESTRADO**

**RETIFICAÇÃO 1 - EDITAL PPGAS 01/2024**

*Altere-se tabela do item 3.5 (tabela) e item 5.2 do Edital, suprimindo a redação sobre projeto.*

**RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

Documentos	Candidatos que já concluíram a Graduação		Candidatos que irão concluir a Graduação até a data de inscrição	
	Optantes	Não-optantes	Optantes	Não-Optantes
Formulário de Inscrição	Sim	Sim	Sim	Sim
Declaração modalidade de participação	Sim	Não	Sim	Não
Carta expositiva	Sim	Sim	Sim	Sim
Currículo Lattes	Sim	Sim	Sim	Sim
Publicações e Trabalhos Científicos	Sim	Sim	Sim	Sim
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão	Sim	Sim	Não	Não
Declaração de Integralização Curricular	Não	Não	Sim	Sim
Histórico Escolar da Graduação	Sim	Sim	Sim, provisório	Sim, provisório

**5.2 Carta Expositiva e Currículo**

5.2.1 A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao conjunto da Carta e do Currículo apresentado pelo(a) candidato(a).

5.2.2. A carta será avaliada levando em consideração os seguintes critérios:

- ✓ Adequação dos interesses de pesquisa às linhas e grupos de pesquisa do PPGAS;
- ✓ Adequação da trajetória de pesquisa e vida ao currículo e desempenho escolar.

5.2.3. O Currículo será avaliado levando em consideração os seguintes critérios:

- ✓ Histórico escolar;
- ✓ Produção científica;



- ✓ Participação em eventos e projetos de pesquisa;
- ✓ Outras atividades relevantes para sua área de atuação

5.2.4. Serão considerados(as) aprovados(as) para a fase das Entrevistas os(as) candidatos(as) optantes e não-optantes que obtiverem da Comissão de Seleção uma nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2.5. Ao menos 25% dos candidatos(as) aprovados(as) para esta fase do processo seletivo deverão ser optantes. Caso não haja um número suficiente de optantes com notas iguais ou superiores a 7,0 para compor este percentual, a Comissão de Seleção deverá aprovar os(as) candidatos(as) optantes que tiverem obtido as maiores notas inferiores a 7,0 até que se atinja o coeficiente de 25%. Não havendo candidatos(as) optantes suficientes, este percentual será reajustado para o maior possível.

Campinas, 25 de abril de 2024.

PROFA. DRA. TANIELE CRISTINA RUI  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
UNICAMP/IFCH

Coordenadoria de Pós-Graduação IFCH/Unicamp  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

BEATRIZ TIEMI SUYAMA  
Secretária  
[scpgantr@unicamp.br](mailto:scpgantr@unicamp.br) - Fone: 55 19 3521-1615  
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896  
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia>